

## DECRETO Nº 013/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

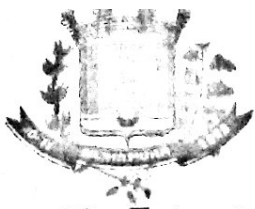
### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1757/2012, do dia 07 de março de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1520	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	195.000,00
1521	1339200062.023-449051	Obras e Instalações	10.000,00
Total .....			205.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo destinados à implantação de PLACAS INDICATIVAS PARA SINALIZAÇÃO TURISTICA no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

Controle Interno	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
1193	33.90.36.00	Out. Serv. Terc. – P. Física	10.000,00



# Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000000

DB

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 16 de abril de 2012.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
**Auxiliar Administrativo**